



# Santa Casa da Misericórdia de Faro

## CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários e da legislação em vigor, convoco a Assembleia Geral dos Irmãos desta Santa Casa, para uma reunião ordinária que terá lugar no próximo dia 31 de março de 2017, pelas 18H00, no Salão Nobre da Misericórdia de Faro, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

**1-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2016 E PARECER DO DEFINITÓRIO (CONSELHO FISCAL);**

**2-PROPOSTAS DE VENDA DOS PRÉDIOS RÚSTICOS E URBANOS:**

- Art.º rústico nº 5763 – 2.300 m<sup>2</sup>, sito em Funchais – Loulé, avaliado pela empresa TERRAVAL, pelo valor de 7.000,00€ (sete mil euros);
- Art.º rústico nº 6383 – 960 m<sup>2</sup>, sito em Funchais – Loulé, avaliado pela empresa TERRAVAL, pelo valor de 3.000,00 (três mil euros);
- Art.º rústico nº 8254 – 6.340 m<sup>2</sup>, sito em Curral da Pedra – Loulé, avaliado pela empresa TERRAVAL, pelo valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros);
- Art.º urbano nº 2447 – 152 m<sup>2</sup> (área do terreno) 96 m<sup>2</sup> (área bruta construção), livre e disponível, sito na R. Ascensão Guimarães, nº22 e 24 em Faro. O imóvel tem 79 anos, foi avaliado pela empresa TERRAVAL pelo valor de 97.000,00€ (noventa e sete mil euros);
- Art.º urbano nº 698 – 46 m<sup>2</sup>, sito na R. da Atalaia, nº 25 em Faro, livre e disponível, foi avaliado pela empresa TERRAVAL pelo valor de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros);
- Art.º urbano nº 696 – 48 m<sup>2</sup>, sito na R. da Atalaia, nº 27 em Faro, livre e disponível, foi avaliado pela empresa TERRAVAL pelo valor de 38.000,00€ (trinta e oito mil euros);
- Art.º urbano nº 224 – 1.648 m<sup>2</sup> (área bruta privativa) com 2 pavimentos e 3 inquilinos, sito nas Ruas Infante D. Henrique nºs 2 a 18, R. da Madalena nºs 1 a 5 e R. da Viola nºs 5 a 9. O imóvel foi avaliado pela empresa TERRAVAL pelo valor de 531.000,00 € (quinhentos e trinta e um mil euros).

**3-DENOMINAÇÃO DO NOVO ESTABELECIMENTO RESIDENCIAL PARA IDOSOS, SITO EM VALE DA AMOREIRA – LEIANA, EM FARO.**

- Em conformidade com o D.L. nº 33/2014 de 4 de março, art.º 24, solicitar à Assembleia de Irmãos que designe a denominação da ERPI, a inaugurar em breve;

**4-INFORMAÇÕES DE CARACTÉR GERAL**

De acordo com o ponto 1 do art.º 24º do Compromisso, se no dia e hora designados para a reunião, ela não puder realizar-se por falta de maioria legal, terá lugar trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer que seja o número de irmãos presentes.

Faro, 08 de março de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

Dr. Carlos Alberto Correia Andrade